

Comunicado de anulação de chamamento público

O presidente da comissão instituída pela Portaria n.º 001/FCA, de 7 de janeiro de 2019, com fulcro no Princípio da Autotutela, consagrado no art. 53, da Lei 9.784/99 e considerando as inconsistências no processo seletivo, comunica a anulação do chamamento público para redistribuição ou aproveitamento de concurso público, para preenchimento de uma vaga de professor de Melhoramento Animal e Estatística Experimental do curso de Zootecnia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, publicado no sítio eletrônico desta universidade na data de 14 de janeiro de 2019.